



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13

Cidade: VARZEA

CNPJ Nº : 40.800.625/0001-52

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 107003

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA | | |
|-----------------------|--|---------------------|-------------|
| 01 | PODER LEGISLATIVO | | |
| 01 | CÂMARA MUNICIPAL | | |
| 01.01 | CÂMARA MUNICIPAL | | |
| 01.031.0001.2001.0000 | MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL | | |
| 3 3 90 39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| SALDO ANTERIOR | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 113.300,00 | 6.700,00 | 5.160,00 | 108.140,00 |

FICHA.: 16 DATA.: 07/01/2020 PROCESSO.: 6

CREDOR.: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN

CNPJ/CPF: 07.319.675/0001-47

RN

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- FECAM/RN, CONFORME CONSTA NO TERMO DE DILIAÇÃO PACTUADO ENTRE A FECAM/RN E A CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN, PARA O EXERCIO FINANCEIRO DE 2020.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 5.160,00

Valor por Extenso:

cinco mil, cento e sessenta reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 07/01/2020

ROGERES HENRIQUE F. Q. TEIXEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13

40.800.625/0001-52

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

107003 / 1

| | | | | |
|-----------------------|----------|-----------|------------------|----------------|
| NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº | 1 | FICHA: 16 | DATA: 20/01/2020 | REQUISIÇÃO Nº: |
|-----------------------|----------|-----------|------------------|----------------|

| | | |
|--------------------------------------|------------|------------------------|
| LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE (ART. 25) | DOCUMENTO: | VENCIMENTO: 20/01/2020 |
|--------------------------------------|------------|------------------------|

| | | |
|--|--------------------|-----------|
| NOME: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN | 07.319.675/0001-47 | CÓDIGO: 9 |
| ENDEREÇO: | | |

| FUNTE DE RECURSO | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO | VALOR TOTAL |
|--|---|--|
| 1 Recursos do Exercício Corrente 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários 001 Recursos Ordinários 000 Recursos Ordinários | CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FECAM/RN, CONFORME CONSTA NO TERMO DE DILIAÇÃO PACTUADO ENTRE A FECAM/RN E A CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN, PARA O EXERCIO FINANCEIRO DE 2020. | BRUTO 430,00 Desconto 0,00 |
| GL | Liquido | 430,00 |

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|---|---|
| 01 01 3.3.90.39.99 01.031.0001.2001.0000 | PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL |


| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 5.160,00 | 430,00 | 430,00 | 4.730,00 |

| | |
|-----------------------------------|---------------|
| VALOR LIQUIDADO | 430,00 |
| quatrocentos e trinta reais | |

| | |
|---------------------------|-------------|
| DESCONTOS | |
| | |
| TOTAL DE DESCONTOS | 0,00 |

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 20/01/2020

O Serviço/Mecadonia foi devidamente Executada/Recibido.


 Responsavel p/ Liquidação

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13

40.800.625/0001-52

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00006

DATA: 20/01/2020 VENCTO:20/01/2020 PAGTO: 20/01/2020

Credor...: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS CNPJ: 07.319.675/0001-47 Cod: 9

Endereço:

Cidade...:

CEP:

Discriminação...:

CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO N
ORTE- FECAM/RN, CONFORME CONSTA NO TERMO DE DILIAÇÃO PACTUADO ENTRE A FECAM/
RN E A CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN, PARA O EXERCIO FINANCEIRO DE 2020.

Valor **430,00**

(quatrocentos e trinta reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *


Despesa Bruta: **RR\$ 430,00**

| EMP/SUB | N. | LOCAL | FUNCIONAL | NATUREZA | VALOR | DESCONTO | LÍQUIDO |
|-----------------|----|-----------|------------------------|------------|-------------|-----------|-------------|
| 107003 | / | GL 010101 | 01.031.0001.2001.00003 | 3.90.39.00 | RR\$ 430,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 430,00 |
| TOTAL | | | | | RR\$ 430,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 430,00 |

Despesa Líquida: **RR\$ 430,00**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco | Conta | Cheque | Valor R\$ |
|-------------|-------|--------|-------------|
| 001 | 63230 | TRANSF | RR\$ 430,00 |
| TOTAL . . . | | | RR\$ 430,00 |


ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
DIRETOR FINANCEIRO



TERMO DE FILIAÇÃO

A Câmara Municipal de VÁRZIA - RN, localizada à Rua 07 De Setembro, 13 – Centro - RN, inscrita no CNPJ 40.800.625/0001-72, neste ato representada pelo seu Presidente **TELMA REGIA ALVES DO REGO MEIRELES**, inscrito no CPF sob o nº 671.272.984-00 por este instrumento de filiação junto à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM entidade de representação legislativa inscrita no CNPJ 07.319.675/0001-47, neste ato representado pelo seu Presidente, o senhor **Jório Regis Nogueira**, inscrito no CPF Nº 555.619.184-00, pelo que o fez mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Pelo presente termo, a Câmara Municipal de VÁRZIA - RN declara conhecer o Estatuto Social da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Cláusula Segunda: Compromete-se a FECAM/RN a apoiar a Câmara Municipal de VÁRZIA - RN no acompanhamento de assuntos relativos a questões legislativas e que estejam contidas no estatuto da entidade e, ainda:

- I- Praticar taxas e preços diferenciados em favor do filiado;
- II- Estender ao filiado todos os serviços prestados pela entidade;
- III- Representar os interesses do filiado em assuntos gerais;
- IV- Disponibilizar acesso ao diário oficial dos municípios;
- V- Outras obrigações e compromissos definidos no Estatuto Social.

Cláusula Terceira: Compromete-se a Câmara Municipal de VÁRZIA - RN a contribuir financeiramente com a manutenção da FECAM/RN, e ainda,

- I- Participar das reuniões e assembleias da FECAM/RN;
- II- Contribuir com sugestões e projetos para dinamismo da entidade legislativa;
- III- Outras obrigações e compromissos definidos no Estatuto Social.

Cláusula Quarta: A Liberação e Movimentação de Recursos, referentes ao presente TERMO serão liberados mensalmente em parcelas iguais de R\$ 300,00 (Trezentos reais), através de desconto automático na Conta Corrente nº 31.220-7 e Agência 1.013-8 da Câmara Municipal VÁRZIA - RN de todo dia 20 de cada mês, em favor da FECAM-RN.

Cláusula Quinta: Da Autorização, a Câmara Municipal acima citada, pelo seu presidente no fim assinado, AUTORIZA a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN a adotar os procedimentos necessários para receber contribuição mensal, no valor supra especificado, nos termos estabelecidos no Estatuto da Entidade.

Parágrafo Primeiro - A contribuição será mensal, feita a cada dia 20 do mês, em favor da FECAM-RN, no Banco do Brasil Ag. 3525-4 e C/C 18.354-7. A FECAM/RN se compromete a enviar mensalmente após o crédito feito, o recibo necessário à comprovação da contribuição.

Parágrafo Segundo - A inadimplência será aplicada após 10 dias do vencimento da contribuição, ocorrendo assim o bloqueio de todos os benefícios.

Cláusula Sexta: A Câmara Municipal poderá suspender ou cancelar a qualquer tempo a autorização de crédito em anexo, mediante comunicação prévia à creditada.

Cláusula Sétima: O prazo de vigência do presente TERMO será de Maio de 2015 a Dezembro de 2015, renovando-se automaticamente nos próximos exercícios financeiros, salvo condições explícitas na cláusula anterior.

Cláusula Oitava: Do Foro, para dirimir qualquer questão decorrente deste INSTRUMENTO, as partes elegem o foro da Comarca de Natal/RN.

E, por estarem assim justas e de acordo, as partes firmam o presente INSTRUMENTO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais eficazes.

Natal/RN, em 19 de maio de 2015


Telma Régia Alves do Rego Meireles
Presidente da Câmara Municipal de VÁRZIA - RN


Jório Regis Nogueira
Presidente da FECAM/RN

Testemunha:



Avenida Prudente de Moraes, 949 - Tirol - Natal-RN - CEP: 59020-510

CNPJ: 07.319.675 / 0001 - 47

Fone: 3211-0846 / Fax: 3611-0452

E-mail: fecam.rn.adm@hotmail.com

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2020 - AUTO ATENDIMENTO - 10.55.56
013660236617

COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.230-9
=====

| | |
|--------------------------|---------------------------|
| CONVENIO: 020250 | FECAM |
| NR.REMESSA: 000501 | RETORNO/SEQ: 000497/00079 |
| AUTORIZACAO DEBITO: | 40 800 629 0001 52 |
| DATA PREVISTA DO DEBITO: | 20.01.2020 |
| DATA DO DEBITO: | 20.01.2020 |
| VALOR DO DEBITO R\$ | 430.00 |

HISTORICO LANCAMENTO: DEBITO AUTORIZADO

=====

NR. AUTENTICACAO: D.BEC.DJB.0BB.BC4.22A

|Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais Localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.
|SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamações e cancelamento de
produtos e servicos.
|Ouvidoria
0800 729 5672
Reclamações não solucionadas na agência, SAC
e demais canais de atendimento.
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamações, cancelamento de
cartão, outros produtos e servicos e Ouvidoria.



PAGUE-SE
Em. 20 / 01 / 2020
PRESIDENTE

RECIBO

R\$ 430,00

VISTO
Em. 20 / 01 / 2020
PRESIDENTE

Recebemos da Câmara Municipal de **VARZEA**, a importância supra de **R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais)** conforme débito automático do Banco do Brasil correspondente ao pagamento da contribuição para a **FECAM/RN** e contribuição para o Fundo de Amparo aos Ex. Presidentes, referente ao mês de **JANEIRO DE 2020**, pelo que firmamos o presente recibo, dando plena quitação de acordo com normas estatutárias.

Natal/RN, 20 de Janeiro de 2020.



RAYANNE B. COSTA FERREIRA
Gerente Fin. da FECAM/RN



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

| | | |
|---------------------------|------------------------------|-------------------|
| UNIDADE GESTORA: | CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA | NÚMERO DO RECIBO: |
| PROCESSO DE DESPESA: | 004 / 2020 | 234616 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: | Inexigibilidade de Licitação | |

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000003/2020
Data da Expedição do Termo: 03/01/2020 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 07/01/2020 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput
Valor Contratado: 4680,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE –FECAM/RN, CONFORME CONSTA NO TERMO DE FILIAÇÃO PACTUADO ENTRE A FECAM/RN E A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: Rogeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
CPF: 01417870400

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: DECLARAÇÃO FECAM-2020.pdf
Código Validador do Arquivo: 77D25FC72B68D6D202A8F869A613681E

Nome do Arquivo Anexado: INEX-TERMO DE RATIFICAÇÃO FECAM-2020.pdf
Código Validador do Arquivo: 43CE7C0E32F70908C45B0889509D5ADB

Nome do Arquivo Anexado: EXTRATO DE INEX-FECAM-2020.pdf
Código Validador do Arquivo: DC8764E85A279867BC1B61E8B8854373

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dá a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 234616
Data e hora do Envio: 07/01/2020 15:12:00
Data e hora da criação deste Documento: 03/02/2020 21:51:02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020

Processo administrativo nº 004/2020

Inexigibilidade de licitação nº 003/2020.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rogério Henrique Ferreira da Queiroz Teixeira, nos termos da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN, CONFORME CONSTITUÍÇÃO DE LICITAÇÃO PACTUADA ENTRE A FECAM/RN E A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

FAVORECIDO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 4.690,00 (Quatro mil seiscientos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 06 de janeiro de 2020.

Emanuel Costa de Queiroz

Presidente da CPL

Publicado por:
ERNESTO COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 3DCF0815

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 07 de Janeiro de 2020, Edição 0796.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site <http://www.fecamrn.com.br/cam.municipal>